

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de engenharia do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/06/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 125/2006 (2.ª série). — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, no grupo de disciplinas de Sistemas de Informação.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu,

grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de engenharia do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/05/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Rectificação n.º 430/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 260/2006 relativo a Mário José Felgueiras de Carvalho no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, a p. 2606, rectifica-se que onde se lê «validade até 12 de Outubro de 2007» deve ler-se «validade até 2 de Outubro de 2007».

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 6421/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2006, foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, Orlanda Maria Rodrigues Girão Nunes, escalão 1, índice 269, Albertino Machado Lopes, escalão 1, índice 269, Luís Manuel Leitão Martins, escalão 4, índice 316, Maria de Jesus Batista Brito, escalão 1, índice 269, Carla Maria Pais Moreira, escalão 1, índice 269, João Carlos Martins Cavaleiro, escalão 1, índice 269, Olga Cristina Marques Rodrigues Lopes, escalão 1, índice 269, Isaura Maria Brito Batista, escalão 1, índice 269, Sandra Cristina Ferreira Rodrigues, escalão 1, índice 269, Francisco João Paulo Carvalho, escalão 1, índice 269, Ana Martins Fernandes

Nunes Gomes, escalão 1, índice 269, Alda Sofia Lopes da Graça Dias, escalão 1, índice 269, Berta Isabel Ramos Barbas Duarte Teixeira Pereira, escalão 1, índice 269, Ida Cristina da Fonseca Cristóvão Martins, escalão 1, índice 269, Maria de Lurdes Lopes, escalão 1, índice 269, Paula Helena Saraiva Bernardino Sena, escalão 1, índice 269, Maria Madalena Tavares Martins Soares, escalão 1, índice 269, Cristina Maria Reis Dias Marques, escalão 1, índice 269, Nuno Miguel Araújo Margalho Pires, escalão 1, índice 269, Luís Humberto Dias de Sousa, escalão 1, índice 269, Fabiana dos Santos, escalão 1, índice 269, Sandra Cristina Lopes Fernandes Cavalheiro, escalão 1, índice 269, Maria Jesus Cipriano Martins, escalão 1, índice 269, Rui Paulo Martins Cristóvão Marques, escalão 1, índice 269, Elvira Maria de Jesus Braz Fernandes, escalão 1, índice 269, Manuel Orlando Botelho Monteiro, escalão 1, índice 269, Maria Cândida Bimba Flores Ferreira, escalão 1, índice 269, Ana Maria Proença Guerra Oliveira, escalão 1, índice 269, Antónia Maria Fernandes Boavida, escalão 1, índice 269, Maria Teresa Batista Maranhas, escalão 2, índice 280, Maria Manuela Matos Prata Pedro escalão 1, índice 269, Margarida Fátima Vieira Sousa Robalo, escalão 1, índice 269, Rui Miguel Caldeira do Amaral Ramos Morgado, escalão 1, índice 269, Maria Leonor dos Santos Pires da Silva Almeida, escalão 1, índice 269, José Ferreira Mendes, escalão 1, índice 269, Nuno Miguel Reis Santos, escalão 1, índice 269, Paulo Nuno Duarte Craveiro Sena, escalão 1, índice 269, António José Teixeira de Brito, escalão 4, índice 316, Elisabete Maria Dias Ferrinho Duarte, escalão 4, índice 316, Maria Zélia Dias Neves Craveiro, escalão 1, índice 269, Maria Margarida Carvalhinho Antunes Freitas Paiva, escalão 1, índice 269, Teresa Maria Augusto Leitão, escalão 1, índice 269, Jorge Manuel Abelho Cunha, escalão 1, índice 269, Irene da Conceição Simões Ribeiro Bento, escalão 1, índice 269, José Guilherme Girão Nunes, escalão 1, índice 269, e Rogério Carvalho Santos Roxo, escalão 1, índice 269, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 233/2005, de 29 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ficando exonerados da categoria anterior à data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — A Directora de Divisão de Recursos Humanos, *Ormindu Sucena*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, E. P. E.

Aviso n.º 3540/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso Régua, E. P. E., de 2 de Março de 2006, publica-se a classificação final do internato complementar, época de Janeiro de 2006, que confere o grau de assistente na área de pneumologia:

Maria Emília Baptista Ferreira Pereira Rodelo — 18,8 valores.

7 de Março de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 6422/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2006:

Jorge Humberto de Jesus Sousa, auxiliar de apoio e vigilância — concedida renovação da requisição por um ano, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2006 (inclusive). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Marques*.

HOSPITAL PADRE AMÉRICO, VALE DO SOUSA, E. P. E.

Deliberação n.º 342/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2006:

Heloisa Sandra Magalhães Babo de Castro — homologada a acta de avaliação final do internato complementar de medicina interna, com a classificação final de 19,3 valores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rêgo*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 343/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2006, no uso de competências delegadas:

Margarida Maria Dinis Torres Heitor, técnica de 1.ª classe de ortóptica do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal de ortóptica, escalão 1, índice 155, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

2 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Rectificação n.º 431/2006. — Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 232/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «[...] rectificação n.º 800/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê ‘Dr. Horácio Urgel Silva Monteiro Costa’ deve ler-se ‘Dr. Victor Manuel Moreira dos Santos Fernandes, chefe de serviço cirúrgica plástica e reconstrutiva do Hospital Egas Moniz, S. A. [...]’» deve ler-se «[...] Por despacho do director clínico de 12 de Janeiro de 2006 foi autorizado a integrar o júri o Dr. Victor Manuel Moreira dos Santos Fernandes, chefe de serviço cirurgia plástica e reconstrutiva do Hospital Egas Moniz, S. A. [...]».

27 de Fevereiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação n.º 344/2006. — Por deliberação de 10 de Janeiro de 2006 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.:

Teresa Margarida Rodrigues Roque Proença e Cunha — progride à categoria de assistente graduado de radiologia, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005.

Por deliberação de 7 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.:

António Manuel Silva Gomes — progride à categoria de assistente graduado de ginecologia, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 12 de Maio de 2005.

Isabel Maria Dias de Brito Santana — progride à categoria de assistente graduado de ginecologia, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 25 de Agosto de 2005.

João Carlos Vasconcelos Marques Gomes — progride à categoria de assistente graduado de radiologia, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 17 de Setembro de 2004.

João Paulo Peneda da Conceição e Silva — progride à categoria de assistente graduado de radiologia, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 31 de Outubro de 2004.

Rui Manuel Pombo Celeiro — progride à categoria de assistente graduado de radiologia, nos termos da segunda parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pela alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos reportados a 22 de Julho de 1999.

14 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.